

INTERESSADO: EURICO CRAVINHOS TREVISANI

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATORA: Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PARECER CEE Nº 3073/75; CSG; Aprov. em 01/10/75; Comunicado ao
Pleno em 5/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Eurico Cravinhos Trevisani, filho de Luiz de Marcilio Trevisani e de Maria Izahel Cravinhos Trevisani, Cédula de Identidade RG nº 4.608.542, nascido aos 28 de setembro de 1957, em São Paulo, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Montevidéu, nº 18, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de primeiro semestre da terceira série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Instituto Mackenzie, em São Paulo;

1.2. em continuação, freqüentou a 1ª e 2ª séries do curso de Ciências Físicas e Biológicas (2º grau), no Instituto Mackenzie, ficando com dependência em Matemática e Química (2ª série), fls.4;

1.3. a seguir, freqüentou um semestre no ano de 1975, na Escola Secundária Red Bluff, Califórnia, EUA, (fls.5 a 9).

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, nos Estados Unidos da América, por Eurico Cravinhos Trevisani, ao nível do primeiro semestre da 3ª série do segundo grau, desde que se matricule em estabelecimento de ensino que admita matrícula com dependência, devendo, portanto, cursar o segundo semestre da terceira série do segundo grau e mais as dependências em Matemática e Química (2ª série do 2º grau).

São Paulo, 01 de outubro de 1975

a) Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 01 de outubro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente